DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 808 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.760, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 947.220,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam do Processo nº 031.576/2005 aprovado em reunião de 09 de agosto de 2005; Processo nº 035.277/2005 aprovado em reunião de 27 de setembro de 2005 e Processo nº 40.025/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 25 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 947.220,00 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2.414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades			18.000,00
	Administrativas	3.3.90.04	111	18.000,00
10.306.034.2-422	Programa de Assistência aos Desnutridos			300.000,00
		3.3.90.30	111	300.000,00
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos			8.000,00
		3.1.90.04	111	8.000,00
10.301.035.2-423	Programa de Agentes Comunitários de Saúde			157.000,00
10.305.035.2-425	Operacionalização da Vigilância Epidemiológica			147.000,00
		3.3.90.04	111	147.000,00
10.301.034.2-429	Implementação e Ampliação do PSF - Programa de Saúde da Família	3.3.90.30	183	311.220,00
10.302.034.1-409	Fortalecimento e Ampliação do Sistema Municipal de Saúde	4.4.90.51	183	6.000,00
TOTAL GERAL				947.220,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.241.023.2-333	Atenção a Pessoa Idosa			30.000,00
		3.3.90.30	111	30.000,00
08.243.024.2-339	Apoio as Crianças e aos Adolescentes			30.000,00
		4.4.90.52	111	30.000,00
08.243.024.2-340	Casa de Passagem / Abrigo			18.000,00
		4.4.90.51	111	18.000,00
08.243.024.2-345	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			33.000,00
		4.4.90.51	111	33.000,00
08.244.026.2-351	Núcleo de Apoio as Famílias			1.000,00
		3.3.90.48	111	1.000,00
08.244.026.2-352	Plantão Social			1.000,00
		3.3.90.30	111	1.000,00
08.244.028.2-358	Entidade e Organizações Comunitárias - Assessoria			22.000,00
		3.3.90.30	111	10.000,00
		3.3.90.32	111	10.000,00
		3.3.90.33	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	1.000,00
08.242.029.2-360	Centro de Referência para as Pessoas Portadoras de			277.000,00
	Deficiências	3.3.90.30	111	8.000,00
		3.3.90.33	111	1.000,00
		3.3.90.35	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	50.000,00
		4.4.90.51	111	212.000,00
		4.4.90.52	111	5.000,00
08.243.024.2-378	Programa de Atenção à Crinaça - PAC			201.000,00
		3.3.90.30	111	100.000,00
		3.3.90.33	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	100.000,00
08.122.001.2-379	Gerenciamento do FUMAS			17.000,00
		3.3.90.39	111	16.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
TOTAL FUMAS				630.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.034.2-429	Implementação e Ampliação do PSF - Programa de Saúde da Família	3.1.90.11	183	311.220,00
10.302.034.1-409	Fortalecimento e Ampliação do Sistema Municipal de Saúde	3.3.90.35	183	6.000,00
TOTAL SMS				317.220,00
TOTAL GERAL				947.220,00

DECRETO Nº 7.761, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA), o crédito suplementar de R$ 2.897.467,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 036.499/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA), o crédito suplementar de R$ 2.897.469,39 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os Excessos de Arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, Cota parte do ICMS e da Cota Parte do IPVA, conforme Memorando nº 017/2005-SAD/SEMPLA, de 17 de outubro de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do ISS ..... R$ 129.343,00
Excesso de Arrecadação da Cota Parte do ICMS..... R$ 1.721.670,00
Excesso de Arrecadação da Cota Parte do IPVA ..... R$ 1.046.454,00
TOTAL ..... R$ 2.897.467,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.001.2-295	Serviço de Limpeza Pública			2.897.467,00
		3.3.90.39	111	2.897.467,00
TOTAL				2.897.467,00

DECRETO Nº 7.762, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

Abre à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, o crédito suplementar de R$ 350.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 038.660/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 26 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, o crédito suplementar de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de outubro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-563	Abastecimento de Veículos da Prefeitura			350.000,00
		3.3.90.30	111	350.000,00
TOTAL GERAL				350.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.040.2-554	Auditoria Patrimonial			30.000,00
		3.3.90.30	111	5.000,00
		3.3.90.35	111	10.000,00
		3.3.90.39	111	10.000,00
		4.4.90.52	111	5.000,00
04.122.001.2-567	Manutenção e Funcionamento da SEMAD			25.000,00
		3.1.90.34	111	1.000,00
		3.3.50.39	111	1.000,00
		3.3.90.04	111	1.000,00
		33.90.05	111	1.000,00
		33.90.35	111	10.000,00
		33.90.93	111	1.000,00
		4.4.90.52	111	10.000,00
04.331.001.2-570	Assistência ao Servidor			116.000,00
		3.3.90.30	111	50.000,00
		33.90.32	111	1.000,00
		33.90.33	111	15.000,00
		33.90.39	111	30.000,00
		4.4.90.52	111	20.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.001.2-574	Capacitação de Servidores			33.500,00
		33.90.33	111	12.500,00
		33.90.39	111	20.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
04.062.001.2-575	Desapropriação de Imóveis			3.000,00
		33.90.39	111	1.000,00
		4.4.90.61	111	1.000,00
		4.5.90.61	111	1.000,00
04.122.040.1-558	Ampliação do Prédio da SEMAD			1.000,00
		4.4.90.51	111	1.000,00
TOTAL SEMAF				208.500,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 24.146

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.001.2-573	Gerenciamento do Fundo de Previdência Social - FPS			137.000,00
		3.3.90.33	111	12.000,00
		33.90.36	111	30.000,00
		33.90.39	111	69.000,00
		4.4.90.52	111	25.000,00
		4.4.90.61	111	1.000,00
TOTAL RPS				137.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 26.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.124.001.2-696	Manutenção e Funcionamento da CGM			4.500,00
		3.3.90.30	111	4.500,00
TOTAL RPS				4.500,00

TOTAL GERAL				350.000,00

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Decreto nº 7.758, feita através do Diário Oficial do Município de 26 de outubro de 2005.
ONDE SE LÊ:

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 29.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-611	Administração de Recursos Humanos			166.219,00
		3.1.90.11	111	166.219,00
TOTAL				166.219,00

LEIA-SE:

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 29.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-611	Administração de Recursos Humanos			131.219,00
		3.1.90.11	111	131.219,00
TOTAL				131.219,00

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 29.147

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.541.042.2-605	Educação e Planejamento Ambiental			35.000,00
		3.3.90.36	111	35.000,00
TOTAL				35.000,00

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de outubro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº. 2.082/2005-A.P., de 24 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 575/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, MARIA JOSÉ PADILHA DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Controle de Abastecimento da Frota, símbolo CSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 2.098/2005-A.P., de 26 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.040097/2005-18-SME,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o art. 227, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária GILVANIA LIMA DE SOUZA, matrícula nº. 31.510-0, ocupante do cargo de Professor N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO n°: 615/2005
CONCORRÊNCIA nº: 002/2005
CONTRATANTE: Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP
CONTRATADA: BASE PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Ações de comunicação social, divulgação e publicidade dos programas e campanhas promocionais das ações de governo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses 24.10.2005 à 23.10.2006.
VALOR ESTIMADO PARA 2005: R$ 3.517.000,00 (Três milhões quinhentos e dezessete mil reais) distribuído entre as quatro agências ganhadoras. Para os anos subseqüentes, de conformidade com as respectivas previsões orçamentárias.
ATIVIDADES: 04.131.001.2.-028
15.131.001.2.-529
12.131.001.2.-186
10.131.001.2.-428
ANEXO: III
FONTE: 111, 121.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Sub-elemento 58
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL E DATA: 24 de outubro de 2005.
ASSINANTES: Pelo Contratante: João Bosco Duclerc Pinheiro
Pela Contratada: Enrico Barbalho Simonetti Macêdo

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO nº: 615/2005
CONCORRÊNCIA nº: 002/2005
CONTRATANTE: Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP
CONTRATADA: RAF Comunicação e Marketing LTDA
OBJETO: Ações de comunicação social, divulgação e publicidade dos programas e campanhas promocionais das ações de governo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses 24.10.2005 à 23.10.2006.
VALOR ESTIMADO PARA 2005: R$ 3.517.000,00 (Três milhões quinhentos e dezessete mil reais), distribuído entre as quatro agências ganhadoras. Para os anos subseqüentes, de conformidade com as respectivas previsões orçamentárias.
ATIVIDADES: 04.131.001.2.-028
15.131.001.2.-529
12.131.001.2.-186
10.131.001.2.-428
ANEXO: III
FONTE: 111, 121.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Sub-elemento 58
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL E DATA: 24 de outubro de 2005
ASSINANTES: Pelo Contratante: João Bosco Duclerc Pinheiro
Pela Contratada: Rogério Nurmberger Nunes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 102/2005 GS/SEMAD, 26 DE OUTUBRO DE 2005.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a designação contida na Portaria nº. 046/2005 de julho de 2005, e a necessidade de regulamentar o horário de trabalho dos servidores lotados na SEMAD que exercerão atividades relacionadas à UEM Unidade de Execução Municipal/PNAFM Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros,
RESOLVE:
Art. 1º- Os servidores José Eduardo de Almeida Moura, matrícula 30.714-9, representante da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência na comissão de

gerenciamento da UEM, e coordenador dos trabalhos no âmbito dessa Secretaria, Eliânderson Pedrosa dos Santos, matrícula nº. 17.177-8; Francisco Eduardo Costa Júnior, matrícula nº. 10.748-0; Raphael José de Vasconcelos Uchoa, matrícula nº. 32.187-7; Raphael do Monte Alves, matrícula nº. 19.113-2; Wagner Márcio Marques Cabral, matrícula nº. 19.090-0, Bruno Jacob Wingerter Barros, matrícula nº. 466-9 e Edílson Jales de Moura, matrícula nº. 8.367-4 destinarão 20% (vinte por cento) da jornada de oito horas diárias às atividades da Unidade de Execução Municipal/PNAFM.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO

SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 31 de outubro 01 e 03 de Novembro de 2005, a partir das 10:00 horas, exceto no dia 31, segunda-feira, que será às 11:00. Constam os seguintes processos:

DIA 31/10

Processo n.º 2004.012492-9 - SEMUT - Interessado: Francisco Canindé Beserra Escritório ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2005.004437-5 - SEMUT - Interessado: José Kleine de França Pinheiro- Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.002726-5 - SEMUT - Interessado: A Empresa T E A Com. Pré Fabricada - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.002725-7 - SEMUT - Interessado: A Empresa T E A Com. Pré Fabricada - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 01/11

Processo n.º 2005.007628-5 - SEMUT - Interessado: Jaime Azevedo Goes - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2005.012481-6 - SEMUT - Interessado: Marcos Costa - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2005.010083-6 - SEMUT - Interessado: Laércio Tomaz Caridade Junior- Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

DIA 03/11

Processo n.º 2005.011365-2 - SEMUT - Interessado: Keli Cristina Gaio - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2005.012505-7 - SEMUT - Interessado: Lucila de Lima - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.001103-2- SEMUT - Interessado: J & C Consultoria e Administração Hospitalar S/C Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.002344-8 - SEMUT - Interessado: J G Macedo Comércio e Representação Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.005539-0- SEMUT - Interessado: José Estaquio Amaral Pessoa ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.018146-9 - SEMUT - Interessado: j c Fundações Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.018107-8 - SEMUT - Interessado: João Batista de Araújo Rocha ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.017758-5 - SEMUT - Interessado: J D Produções & Eventos Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.016710-5 - SEMUT - Interessado: J A R Menezes - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.018154-0 - SEMUT - Interessado: J B N Mata ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.019260-6 - SEMUT - Interessado: J A Pitaguares Grilo ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.019273-8 - SEMUT - Interessado: J V Comércio & Serviços Ltda ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.019274-6 - SEMUT - Interessado: José Aristóteles Chaves Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.018123-0 - SEMUT - Interessado: J Dois Comunicação Visual Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo .

Processo n.º 2004.018262-7 - SEMUT - Interessado: José Ferreira da Cruz - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.018175-2 - SEMUT - Interessado: J V Comércio & Serviços Ltda ME- Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo .

Processo n.º 2004.018259-7 - SEMUT - Interessado: Nerivaldo de Melo e Sousa ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.019336-0 - SEMUT - Interessado: Natal Records Industria e Serviços Fonográficos Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo .

Processo n.º 2004.001023-0 - SEMUT - Interessado: Nilda Maria Bentes Ladislão - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.001394-9 - SEMUT - Interessado: Nortefrio Refrigeração Ltda EPP - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo .

Processo n.º 2004.001017-6 - SEMUT - Interessado: Nicanor Gomes de Araújo Neto - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.005563-3 - SEMUT - Interessado: Novo Aquário Comercial Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo .

Processo n.º 2004.005546-3 - SEMUT - Interessado: Leg Laboratório de Exames Ginecológicos Ltda - Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

Processo n.º 2004.000912-7 - SEMUT - Interessado: J A P Oliveira ME - Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

Processo n.º 2004.001105-9 - SEMUT - Interessado: J C Fundações Ltda - Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

Processo n.º 2004.018266-0 - SEMUT - Interessado: Luiz Edvaldo e Silva da Silva - Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

Processo n.º 2004.019320-3 - SEMUT - Interessado: Lang Golf Construction Comércio e Serviços Ltda EPP - Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

Processo n.º 2004.017278-8 - SEMUT - Interessado: Janser de Oliveira Cavalcanti ME - Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

Processo n.º 2004.002157-7 - SEMUT - Interessado: José Paulo da Costa ME - Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

Processo n.º 2004.001106-7 - SEMUT - Interessado: J B Locadora Ltda - Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

Processo n.º 2004.005547-1 - SEMUT - Interessado: La Plage Shopping Center Ltda - Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

Processo n.º 2004.016711-3 - SEMUT - Interessado: Lorena de Campos Pipolo Carvalho ME - Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 26 de outubro de 2005.

Maria da Penha Silva

Secretária / JIJA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO

SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 01 e 09 de novembro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

01/11

Processo: nº 2004.016473-4 - SEMUT - Recorrente: Indústria de Bebidas Antárctica do Norte - Nordeste S/A. - Advogado: Débora Lins Cattoni - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso: nº 121/2005 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

09/11

Processo: nº 2003.002526-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: David Teixeira Dantas - ME - Recurso nº 216/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Marineide Morais Pacheco.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha da Sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais do dia 26 de outubro de 2005.

Processo nº: 2004.0017031-9 - SEMUT

Recorrente : Fazenda Municipal.

Recorrido : José Gomes Bezerra Júnior.

Recurso nº : 212/2005 - TATM - Ex Ofício

Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Acórdão nº 225 /2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de ISS autônomo e TLL. Período em que prestava serviços através de Sociedade Civil. Procedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em dar provimento parcial do recurso oficial, julgando procedente a reclamação, reformando a decisão recorrida, no sentido de anular os lançamentos do ISS e TLL, incidentes a partir de 2000 a 2004, tendo em vista o período qüinqüenal.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo em Natal(RN), 26 de outubro de 2005.

Processo nº 2005.010341-0 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Josmar Soares Trigueiro/Edivânia Santiago da Silva

Recurso: 240/2005 - TATM - Ex ofício

Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo

Acórdão nº 226 /2005 - TATM - Ementa: Restituição de indébito. Pagamento efetuado à título de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Erro de cadastro. Restituição procedente. Recurso de ofício conhecido e improvido. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade, em conhecer do recurso de ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão contida no Acórdão nº 957/2005 por seus fundamentos de fato e de direito.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 26 de outubro de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira

Secretária do TATM

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/05

A Comissão Permanente de Licitação da URBANA comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, que o recurso Administrativo impetrado pela empresa NORTE SUL Hidrotecnologia e comercio ltda foi negado, mantendo a decisão anterior. Resolve marcar para o dia 31.10.05 às 09:00mim (nove horas) a abertura dos envelopes propostas de preços daS empresas M & K COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e T R ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-a na URBANA Companhia de Serviços Urbanos de Natal, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua Dr. Mario Negocio, 2389 Quintas 1º andar - Natal/RN

Natal, 25 de Outubro de 2005

A COMISSÃO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03 tel: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2005 Aquisição de material permanente mobiliário clinico, instrumental e equipamento médico-cirúrgico, dia 17.11.2005, às 08:30 (oito e trinta) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2005 Aquisição de material de consumo de laboratório, dia 18.11.2005, às 08:30 (oito e trinta) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2005 Aquisição de material de consumo kits para Dengue, cadeiras e mesas, dia 21.11.2005, às 08:30 (oito e trinta) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2005 Aquisição de batas, jalecos e coletes para os profissionais do programa saúde da família, dia 22.11.2005, às 08:30 (oito e trinta) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2005 Prestação de serviços de confecção de fardamentos, dia 23.11.2005, às 08:30 (oito e trinta) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2005 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material educativo, dia 24.11.2005, às 08:30 (oito e trinta) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2005 Prestação de serviços de engenharia visando a reforma e ampliação de 04(quatro) Pronto Atendimento e do Centro de controle de Zoonoses, está remarcada para o dia 16.11.2005 às 08:30 considerando que o dia 15.11.2005 será feriado da Proclamação da República .

Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2005

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado o novo julgamento das propostas de preços. A comissão resolve tornar sem efeito o julgamento das propostas de preço, publicado no Diário Oficial do Município nº 784, de 15 de setembro de 2005 e o Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município em 11 de outubro de 2005, por força da Ação de Mandado de Segurança, processo nº 001.05.023572-0 e considerar as empresas vencedoras do certame acima referendado: DIAGLUX PROD. P/LABORATÓRIO, Grupo I Hematologia, no valor total de R$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta reais) e Grupo IV Hormônio, no valor total de R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais); ALBALAB COMÉRCIO LTDA, Grupo II Hematologia, no valor total de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, Grupo III Bioquímica, no valor total de R$ 209.881,02 (duzentos e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos); perfazendo o valor global de R$ 500.131,02 (quinhentos mil, cento e trinta e um reais e dois centavos). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 2448/05-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Contratada: Flygt do Brasil S/A.

Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 058/2005-SEMOV, a partir de 14.10.2005, com término previsto para 12.11.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 30 (trinta) dias, a partir de 01.11.05 até 30.11.05.

Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso V, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante

Renato Carneiro - Contratada

Natal, 24 de outubro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

WR COMÉRCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 07.211.833/0001-40, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/10/2005, através do Processo Nº. 23077.040258/2005-73, o licenciamento ambiental para construção de um galpão comercial na Rua Otávio Tavares lote 471, Candelária, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

Ferrari Comércio de Combustíveis E Lubrificantes Ltda, CNPJ nº. 07.213.828/0001-77, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/10/2005, através do Processo Nº. 23077.040165/2005-49, a licença ambiental de operação para revenda de Combustíveis e Lubrificantes do Posto Praia Bela na Avenida Dr. João Medeiros Filho, 7500, Redinha, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A FUNDAÇÃO MARIE JOST, CNP: 05.333.348/0001-14, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/10/2005, através do Processo Nº. 23077.039826/2005-93, o Licenciamento Ambiental para funcionamento de um colégio localizado na Rua Prefeito Omar O'grady, Loteamento San Vale, ZPA-1 (SZ-2 de uso restrito do campo dunar do Vale do Pitimbu) - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa GTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 06.042.983/0001-05, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereram à SEMURB em 21/10/2005, através do Processo Nº. 23077.039879/2005-12, o Licenciamento Ambiental para construção de um prédio de uso comercial tipo Flat com 15 pavimentos, localizado na rua Barra do Rio, S/N°, Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa JOHN CESAR RUFINO DE FIGUEIREDO - EPP, CNPJ: 12.996.070/0001-20, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/10/2005, através do Processo Nº. 23077.039901/2005-16, a Licença Ambiental de Instalação para construção de um prédio de uso comercial (mercadinho), localizado na Av.dos Xavantes esquina c/ rua Rio Tietê, 7694, Pitimbú - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SEMOV, CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/10/2005, através do Processo Nº. 23077.039855/2005-55, o Licenciamento Ambiental para realização da pavimentação e drenagem da Rua Augusto Cesino Monteiro de Medeiros no bairro Salinas, Zona Norte Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101/GS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, e em atendimento ao Memorando nº 139/05-DE/SME,

R E S O L V E:

1. Designar as servidoras Margarete Ferreira do Vale de Sousa (SEF), matrícula nº 16.686-3, Maria Selma de Lucena Souza (SEI), matrícula nº 17.588-9, Leuzene Jeane de Vasconcelos Salgues (SEI), matrícula nº 17.085-2, Elma Teixeira Gadelha (SEF), matrícula nº 05.188-8, Maria do Ceo Alves (SEF), matrícula nº 08.252-0, Miriam Dantas de Araújo (SEF), matrícula nº 07.633-3, Anísia Maria da Fonseca Soares (APA), matrícula nº 05.795-9, Marly Rocha Medeiros de Vargas (SEF), matrícula nº 06.180-8 e Margarida Maria da Silveira Ferreira (SNOE), matrícula 10.659-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Projeto de Reformulação Curricular da SME.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Estão revogados os efeitos da Portaria nº 24/GS, de 30 de maio de 2005.

Publique-se e Cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103/GS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e considerando o retorno da vice-diretora do Centro Municipal Pré-escolar Profª Stella Lopes da Silva,

Resolve anular os efeitos da Portaria nº 89/GS, de 29 de setembro de 2005, a partir desta data, fazendo retornar, portanto, às suas atividades normais, a Profª Rosemery Alves Ferreira, matrícula nº 16.733-9.

Publique-se e Cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 104/GS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e considerando o retorno da vice-diretora do Centro Municipal Pré-escolar Profª Stella Lopes da Silva,

Resolve anular os efeitos da Portaria nº 90/GS, de 29 de setembro de 2005, a partir desta data, fazendo retornar, portanto, às suas atividades normais, a Profª Jaciara de Lourdes Mota de Oliveira, matrícula nº 17.095-0.

Publique-se e Cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 105/GS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

Resolve designar a Profª Joselídia de Oliveira Marinho, matrícula nº 13.486-4, Vice-diretora do Centro Municipal de Educação Pré-escolar Profª Stella Lopes da Silva, para responder, também, pela direção dessa escola, até o retorno da sua titular.

Publique-se e Cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 002024/2005- TP 20/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.

CONTRATADO: Netuno Construções Ltda CNPJ: 04.045.069/0001-92

OBJETO: Contrato referente à construção da pré- escola ao lado da Escola Municipal Antônio Campos., localizada nesta Capital.

VALOR: R$ 564.389,90 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: Vigência pelo período de 08 (oito) meses com início em 21 de outubro de 2005 e término em 20 de junho de 2006.

PROJETO/ATIVIDADE: 1.155

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 111.

BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.

Daniel Chaves Maia Contratado.

Natal/RN, 26 de outubro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2228/2005 SEMOV CV 012/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CRS- Construções e Empreendimentos LTDA CNPJ: 03.166.687/0001-28.
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com início em 28 de setembro e com data termino em 25 de novembro de 2005, o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia referente à construção de guaritas nas Escolas Municipais Ascendino de Almeida, Laura Maia e Veríssimo de Melo, todas localizadas nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, e IV, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
André Gaspar Dias Contratado.
Natal/RN, 26 de outubro de 2005

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Convite nº 10/05 Serviços de engenharia instalação de alambrado na quadra da E. M. Profº Zuza - REPETIÇÃO
Processo nº 00002353/05 - SME/PMN
Abertura: 08.11.2005 11:00 h.
Natal/RN, 26 de outubro de 2005.
A COMISSÃO

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL
Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

PARTICIPE!!!
I CICLO DE PALESTRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, apresenta o I CICLO DE PALESTRAS - 2005 destinado a esclarecimentos de assuntos inerentes ao funcionalismo público municipal, promovendo a integração entre os órgãos do município.

As palestras, desta grade, serão realizadas no AUDITÓRIO DA FUNCARTE, das 09 às 12 horas e encontram-se, na página da PMN. Mais informações para consulta , período de inscrição, carga horária, clientela e outras informações também pelos fones: **3232-8679 e 3232-8660**

Falar com Conceição Ribeiro

Acesse www.natal.rn.gov.br e conheça detalhes do I CICLO DE PALESTRAS DA PMN – 2005.

PROGRAMAÇÃO DE OUTUBRO

- NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTO (TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS) – DATA: 14/10/2005
  Palestrante|: Alexandre F. C. Nunes Nascimento – Assessor Jurídico

- SEMANA DO SERVIDOR NO PERÍODO DE 24 A 28 DE OUTUBRO

PROGRAMAÇÃO DE NOVEMBRO

- CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO – DATA: 16/11/2005
  Palestrante: Drª Walda Félix – Controladora Geral do Município

- CONHEÇA MELHOR A NOSSA CIDADE – DATA: 30/11/2005

Palestrante: Carlos Eduardo Pereira da Hora – Economista e pós graduado em Marketing.

- PLANO DIRETOR DA CIDADE DO NATAL – DATA: 30/11/2005
  Palestrante: Nelma S. Marinho de Bastos - Arquiteta

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br